



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 61/2024

Processo Número: **5802/2024** | Data do Protocolo: 14/03/2024 15:34:09



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330030003800340036003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio deste, vem a público expressar aplausos à equipe de Beach Tennis que representou Osasco no Torneio Martim Afonso de Beach Tennis, realizado em São Vicente, na Baixada Santista.

O notável desempenho alcançado por esses atletas em um ambiente de alta competitividade e excelência, com a participação de 200 talentosos competidores representando 20 cidades, não apenas eleva o espírito esportivo e a dedicação dos representantes de Osasco, mas também ressalta o crescimento e fortalecimento da modalidade em todo o estado de São Paulo.

Os aplausos são direcionados às brilhantes duplas que representaram nossa cidade com maestria: Marco Comenero e Denise Minoboli, conquistando o 1º lugar; Gilberto Brotto e Mariangela Farani, que alcançaram o 4º lugar; e José Goveio e Sandra Gimenez, conquistando o 5º lugar.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo manifesta seus aplausos em reconhecimento individual a todos os participantes do Torneio Martim Afonso de Beach Tennis, cujas conquistas individuais são motivo de grande orgulho e inspiração para todos nós.

Esta Moção de Aplausos é um reconhecimento merecido pelo destacado desempenho da equipe de Osasco e por proporcionar visibilidade e destaque à categoria esportiva, impulsionando o esporte como uma ferramenta essencial de transformação social e desenvolvimento humano.

Por fim, solicitamos que esta Moção seja encaminhada à Secretaria do Esporte, Recreação e Lazer, como uma forma de oficializar nosso reconhecimento e apreço pelos feitos alcançados por esses talentosos atletas de nossa comunidade.

Gerson Pessoa - PODE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380034003300380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Gerson Pessoa** em 14/03/2024 14:15

Checksum: **C3EBA60E14DE6C6B9B1967C42A137952D38A413250058D9313112377B35CDA51**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380034003300380037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.